

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	10
Lotação	11
Nomeação	11
Outros	12
Retificação	14
SECONS	15

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 018/2010/PROGRAD, de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de História Contemporânea, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Antonio Cláudio Rabelo Barbosa (presidente), Siape: 1026320

Dr. Edinaldo Bezerra de Freitas (membro), Siape: 0396800

Dr. Alexandre Pacheco (membro), Siape: 1526681

Dr. Dante Ribeiro da Fonseca (suplente), Siape: 0396802

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 019/2010/PROGRAD de 18 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da UNIR e professores convidados, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Produção Vegetal/Fitotecnia, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Marcos Aurélio Anequine Macedo – IFRO (presidente)

Ms. Ângelo Mansur Mendes – Embrapa (membro)

Ms. Vanda Gorete Sousa Rodrigues – Embrapa (membro)

Dr. Jairo André Schlindwein (suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 020/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da UNIR e professores convidados, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de História Antiga e Medieval, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr^a.Arneide Bandeira Cemin (Presidente)

Ms. Odete Alice Marão (Membro)

Ms. Xênia de Castro Barbosa – IFRO (Membro)

Ms. Marlene Rodrigues (suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 021/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da UNIR e professores convidados, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de História do Brasil e da América, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr^a Lilia Moser (presidente), Siape: 1275553

Dr^a Mara Geneci Centeno Nogueira, Siape: 0694209

Dr. Marco Antonio de Oliveira Gomes, Siape: 1723317

Dr^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (suplente), Siape: 1194313

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 022/2010/PROGRAD 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Topografia, Geomática e Estradas, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dra. Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos – Presidente

Ms. Vanderlei Maniesi – Membro

Dr. Antonio de Melo Lisboa – Membro

Ms. Kuelson Rândello Dantas Maciel - Suplente

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 023/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010, A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Operações Unitárias, Fenômenos de Transporte, Instalações Industriais, Controle de Processo, Controle de Qualidade e Embalagens, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Ms. Verônica Ortiz Avarenga (presidente)

Ms Ludimilla Ronqui (membro)

Ms. Humberto Hissachi Takeda (membro)

Dr. Gerson Flôres Nascimento (suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 024/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Tecnologia de Grãos, Leite, Carne e Pescado, Frutas e Hortaliças; Processamento de Café; Armazenamento de produtos Agrícolas; Análise de Alimentos; Análise Sensorial, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Ms. Verônica Ortiz Avarenga (presidente)

Ms. Ludimilla Ronqui

Ms. Humberto Hissachi Takeda

Dr. Gerson Flôres Nascimento (suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 025/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Ensino de Línguas (Portuguesa e Inglesa); Português Instrumental/Técnico; Lingüística (Psicolinguística e Sociolinguística), conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Ms. Rosângela Aparecida Hilário (presidente)

Ms. Lilian Caroline Urnau (membro)

Ms. Volmar Meia Casa (membro)

Dr. Antonio Carlos Maciel (suplente)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 026/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Engenharia de Pesca, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Ms. Josenildo de Souza e Silva (presidente)
Dr^a. Julia Myriam de Almeida Pereira
Ms. Fernanda Bay
Dr. Rinaldo Antônio Ribeiro Filho (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 027/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr^a Eleonice de Fátima Dal Magro (presidente)
Dr^a Sylviane Beck Ribeiro (membro)
Ms. Otacílio Moreira de Carvalho (membro)
Esp. Juander Antonio Oliveira Souza (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 028/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Saúde e Ambiente, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Carlos Alberto Paraguaçu (presidente)
Dr. Francisco Estácio Neto (membro)
Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira (membro)
Dr. Dorosnil Alves Moreira (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 029/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Saúde e Ambiente, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Carlos Alberto Paraguaçu (presidente)
Dr. Francisco Estácio Neto (membro)
Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira (membro)
Dr. Dorosnil Alves Moreira (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 030/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Estatística, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Arivelton Cosme da Silva (presidente)
Ms. Dílson Henrique Ramos Evangelista (membro)
Ms. Roziane Sobreira dos Santos (membro)
Ms. Lenilson Sérgio Candido (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 031/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Física, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Edgar Martinez Marmolejo (presidente)
Dr. Carlos Mergulhão Júnior (membro)
Dr. Walter Trennepohl Júnior (membro)
Dr. Marcos Lázaro de Souza Albuquerque (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 032/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Controle Ambiental, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Marcelo Ferreira da Silva (presidente)
Ms. Raphael Augusto de Souza Benedito (membro)
Dr^a. Darlene Figueiredo Borges Coelho (membro)
Ms. Cícero Hildenberg Lima de Oliveira (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 033/2010/PROGRAD 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Máquinas Elétricas, Motores e Transformadores, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Alexandre Coutinho Mateus (presidente)
Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Ms. Antônio Carlos Duarte Ricciotti
Ms. Viviane Barroso da Silva (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 034/2010/PROGRAD 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Língua Portuguesa e Lingüística, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr^a. Lou-Ann Kleppa (presidente)
Dr^a. Iracema Gabler (membro)
Dr. Valdir Vegini (membro)
Dr^a. Maria do Socorro Beltrão Macieira (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 035/2010/PROGRAD de Porto Velho, 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Clínica de Grandes Animais, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr^a Jucilene Cavali (Presidente)
Dr. Marlos Porto (Membro)
Ms. Tiago Kuns (Membro)
Dr^a Mara Maria Izar de Godói (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 036/2010/PROGRAD 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Osvaldo Copertino Duarte (presidente)
Dr^a. Lílian Richert Coelho (membro)
Ms. Gilda Marchetto (membro)
Ms. Rosana Nunes Alencar (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 037/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo da UNIR e convidados, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Percepção Musical, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. Damián Keller – UFAC (presidente)
Ms. Marcelo Alves Brum – UFAC (membro)
Ms. Rubens Vaz Cavalcante (membro)
Dr. Nilson Santos (suplente)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 038/2010/PROGRAD de 16 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Comissão Auxiliar do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Ms. Marisa Fernandes (Presidente)
Ms. Josias Kippert (membro)
Ms. Leandro Wallace Menegolo (membro)
Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 039/2010/PROGRAD de 17 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério

Superior, na área de Fundamentos de Contabilidade; Teoria da Contabilidade; Contabilidade Societária, Empresarial e Intermediária, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Dr. José Moreira da Silva Neto – Presidente

Ms. Francisco Paulo Duarte – Membro

Ms. Joel Bombardeli – Membro

Ms. Antônio Rocha de Sousa - Suplente

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria Nº 041/2010/PROGRAD de 18 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010, RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da UNIR, para comporem a Comissão Auxiliar do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, conforme Edital Nº. 020/2010/GR, de 22 de julho de 2010.

Campus	Curso	Banca
Ariquemes	Engenharia de Alimentos	Roberto Marchiori (Presidente) Esp. João Renato M. de Melo e Silva (Membro) Ms. Eliete Zanelato (Membro) Esp. Marcia Ângela Patrícia Morroco (Suplente)
Ariquemes	DINTEC	Ms. Fernando Sérgio Silva Barbosa (Presidente) Ms. Maria Auxiliadora Máximo (Membro) Esp. Rute Moreira Braga (Membro) Dr. Antônio Carlos Maciel (Suplente)
Cacoal	Engenharia de Produção Agroindustrial	Ms. Geraldo Correia da Silva (Presidente) Esp. Charles Carminati de Lima (Membro) Esp. Edimar Silva Pereira (Suplente)
Cacoal/ Presidente Médici	Eng. de Pesca e Aqüicultura	
Ji-Paraná	Estatística Física Engenharia Ambiental	João Batista Dinis (Presidente) Ricardo José Souza da Silva (Membro) Igor Fotopoulos (Membro)

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria 839/GR de 19 de outubro de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.003033/2009-36. RESOLVE:

I – Designar os servidores: MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA – SIAPE nº. 7396748, BRUNO VIEIRA DE SOUSA – SIAPE nº. 1461422 e ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA – SIAPE nº. 0396483, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos processo em epígrafe.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 895/GR de 11 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.130/DC/Vilhena, de 28 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I – Designar a Profª Esp. **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEXEIRA**, SIAPE nº. 1804912, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, a partir de 22.10.2010.

Através da Portaria 906/GR de 12 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº.23118.002905/2010-82. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER** – SIAPE nº. 1109299, **CLAUDIMIR CATIARI** – SIAPE nº. 1523935 e **DANIELA DOURADO SANTOS** – SIAPE nº. 1516831, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 30 dias, conforme noticiado nos autos processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 934/GR de 17 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 003/DEE/NCT, de 06 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I - Designar o Prof. **CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI**, para a função de Chefe de Departamento de Engenharia Civil, Função Gratificada – FG-1.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 936/GR de 17 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 047/Departamento de Matemática e Estatística/Campus de Jí-Paraná, de 21 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I - Designar o Prof. **LENILSON SERGIO CANDIDO**, SIAPE nº.2280803, para a função de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Jí-Paraná, Função Gratificada, FG-1, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08.9.2010 a 07.09.2012.

DISPENSA

Através da Portaria 894/GR de 11 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.130/DC/Vilhena, de 28 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar a Profª **ELIZÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, da Chefia do Departamento Acadêmico de Administração, Função Gratificada – FG-1, a partir de 21.10.2010.

II – Designar a Profª Ms.**GRAZIELA LUIZ FRANCO**, SIAPE 1807911, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, Função Gratificada – FG-1, a partir de 22.10.2010.

Através da Portaria 896/GR de 11 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº.483/DC/Rolim de Moura, 25 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE 1757237, do cargo de Secretária do Campus de Rolim de Moura, função gratificada – FG-4, a partir de 30.09.2010.

Através da Portaria 911/GR de 16 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando que consta no memorando nº 293/DIR, de 19 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora docente **ELEONICE DE FÁTIMA DALMAGRO**, da chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção Agroindustrial, FG-1, a partir de 28.09.2010.

Através da Portaria 932/GR de 17 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 130/Departamento de Biologia, de 22 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar a Profª Drª **RUBIANI DE CÁSSIA PAGOTTO**, da função de Chefe de Departamento de Biologia, Função Gratificada FG-1, a partir de 31.10.2010.

II - Designar o Prof. Dr. **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, SIAPE nº. 0359961, para a função de Chefe do Departamento de Biologia, Função Gratificada – FG-1, **para o interstício de 01.11.2010 a 31.10.2011.**

Através da Portaria 938/GR de 17 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefe de Gabinete/GR, de 17 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, da função de Coordenadora de Informação e Desempenho, designada pela Portaria nº. 581/GR, de 28 de junho de 2001, Função Gratificada, FG-1.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº. 422/PRAGEP/UNIR de 18 de novembro de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando a decisão da Administração Superior. **RESOLVE:**

Lotar os servidores, **GILBERTO GOMES SOUTO**, siape 396954, Odontólogo, 40h; na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor – CQVSS e **MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO BARBOSA**, siape 396573, servente de limpeza, 40h, na Diretoria de Recursos Humanos.

Os servidores deverão se apresentar nos respectivos locais a partir de 23 de novembro de 2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 891/GR de 10 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 157/PRAGEP, de 28 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO LIMA SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº. 0396531, para responder pela PRAGEP, CD-3, no período de 10.11 a 12.11.2010, em virtude de viagem a serviço do titular Prof. José Eduardo Martins de Barros Melo, e das férias do substituto eventual.

Através da Portaria 928/GR de 17 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefe de Gabinete/GR, de 10 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I – Nomear a Profª Drª **ANA LUCY CAPRONI, SIAPE** nº 1549581, para o cargo de Diretora Pró-Tempore, CD-4, do Campus de Rolim de Moura, a partir de 14.10.2010.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 824/GR, de 13.10.2010.

OUTROS

Através da Portaria 879/GR de 08 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 174/Campus de Jí-Paraná, de 27 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar os docentes abaixo relacionados a conduzir o veículo oficial da UNIR/Campus de Jí-Paraná, Toyota HILUX, Placa NCJ 2311.

Edgar Martinez Marmolejo – SIAPE: 1348884

. João Gilberto de Souza Ribeiro – SIAPE: 1437777

. Neide Borges Pedrosa – SIAPE: 1466405.

Através da Portaria 881/GR de 09 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 096/NCT, de 25 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a liberação do Prof.Dr. **JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, para, no período de 22.11. a 03.12.2010, participar de Projeto de Educação Indígena da SEDUC, com ônus limitado.

Através da Portaria 882/GR de 09 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 303/DIR/Campus de Cacoal, de 22 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. Ms. **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO**, Campus de Cacoal, a conduzir o veículo Ford Ranger, Placa NDC – 9826.

Através da Portaria 883/GR de 09 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 131/DC/Vilhena, de 22 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor LUIZ BACK, Campus de Vilhena, a conduzir o veículo oficial da UNIR, HILUX - Placa NCJ – 1971.

Através da Portaria 892/GR de 10 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002902/2010-49. **RESOLVE:**

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar Vacância o Cargo de Professor Assistente, Nível I – DE, ocupado pelo servidor **MAGNO SILVESTRI**, Matrícula SIAPE nº. 1509680, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de

Rondônia – UNIR, fundamento no Inciso VIII DO Artigo 33º da lei nº. 8.112, de 11.12.90, a partir de 03 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 897/GR de 11 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002494/2010-25. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº. 820/GR, de 11 de outubro de 2010.

. Onde se lê:

Art. 2º - Nomear **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, 4ª colocada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação nº. 001/2010/REITORIA/UNIR, publicado no DOU em 14 de janeiro de 2010.

. Leia-se:

Art. 2º - Nomear **ROSIANE CARVALHO DE JESUS**, 4ª colocada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação nº. 001/2010/REITORIA/UNIR, publicado no DOU em 14 de janeiro de 2010, **Código de Vaga nº.209899**.

Através da Portaria 899/GR de 11 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002899/2010-63. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **MIYUKI YAMASHITA**, o percentual de 20% (vinte por cento) do Adicional de Insalubridade.

Através da Portaria 900/GR de 11 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.0022184/2008-96. **RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme noticiam os autos do processo em epígrafe.

II – Designar os servidores: **JOEL BOMBARDELLI – SIAPE nº. 0396755, APRÍGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO – SIAPE nº. 6396459 e CARLOS VINICIUS DA COSTA RAMOS – SIAPE nº. 50756**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 914/GR de 16 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando que consta no memorando nº 069/DEP/DIR/Campus de Cacoal, de 05 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 582/GR, de 29 de julho de 2010, publicada no BS n. 38 de 04.08.2010, que trata da dispensa do servidor docente **SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Chefe do Departamento de Direito o Campus de Cacoal, FG-1, a partir de 02 de julho de 2010.

Através da Portaria 920/GR 16 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando que consta no memorando nº 246/DCAR, de 25 de outubro de 2010. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 26 a 29.10.2010, em que o Prof. Ms. **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA**, SIAPE 1729426, respondeu pela Direção do Campus de Ariquemes, CD-3, no período de 26 a 29 de outubro de 2010, em razão do afastamento do titular Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel, e do Vice-Diretor Prof. Gerson Flôres Nascimento.

DESPACHO DO REITOR em 16 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, **convalida afastamento do país a:**

ADRIANO TUMELERO, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11 a 15 de outubro de 2010 (incluindo trânsito), com ônus limitado, a fim de conhecer condições e relevo de parte recentemente asfaltada da rodovia “Transpacífica” – saída do Brasil para o Oceano Pacífico, no intuito de embasar preparação de futuro projeto sobre a saída Brasil – Oceano Pacífico e aspectos econômicos e sociais decorrentes da abertura. A viagem ocorreu pela BR-364 de Rondônia até Rio Branco/AC e posteriormente até a fronteira, assim como no Peru até a cidade de Cusco e proximidades.

DESPACHO DO REITOR em 16 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, **convalida afastamento do país a:**

TELMO DE MOURA PASSARELI, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 02 a 07 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), a fim de apresentar artigo científico na XLV Asamblea CLADEA 2010 – Assembléia do Conselho Latinoamericano de Escolas de Administração, em Cartagena, Colômbia, com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Em 16 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, **convalida afastamento do país a:**

VALDIR VEGINI, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19 a 24 de novembro de 2010 (incluindo trânsito), a fim de apresentar a comunicação intitulada “Produção Textual Ficcional em Escolas Indígenas” na XIV Jornadas de Lengua y Literatura Mapuche y Tercer Congreso Internacional de Lenguas y Literaturas Indoamericanas, em Temuco, Chile, com ônus para a UNIR.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria Nº 040/2010/PROGRAD de 18 de novembro de 2010. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 327/GR, de 11/05/2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria 130/2009/PROGRAD de 30 de novembro de 2009, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“Convalidar o período de 01 de fevereiro a 29 de novembro, no qual o prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior, matrícula Siape 1299605, exerceu a Coordenação do Subprojeto Física de Jí-Paraná, vinculado ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID-Física-Jí-Paraná/UNIR”.

LEIA-SE:

“Convalidar os períodos de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2009, no qual o prof. Dr. Edgar Marmolejo Martinez, matrícula Siape 1348884, exerceu a Coordenação do Subprojeto Física de Jí-Paraná, vinculado ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID-Física-Jí-Paraná/UNIR”.

“Convalidar também o período de 01 de julho a 29 de novembro, no qual o prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior, matrícula Siape 1299605, exerceu a Coordenação do Subprojeto Física de Jí-

Paraná, vinculado ao Programa de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID-Física-Jí-Paraná/UNIR”.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria 925/GR de 16 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no Ofício nº. 2616/GAB/SETEC-MEC, de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 877, publicada no DOU de 11.11.2010, relativa a cessão do servidor **MARCELO MINGHELLI**.

Onde se lê: Para: Ministério de Educação

Leia-se: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Onde se lê: Função/Cargo: Coordenador-Geral da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Leia-se: Função/Cargo: Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Através da Portaria 927/GR de 17 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002901/2010-02. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 893/GR, de 11 de novembro de 2010.

. Onde se lê:

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar Vacância o Cargo de Professor Assistente, Nível I – DE, ocupado pelo servidor **ROBSON DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1511934, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamento no Inciso VIII do Artigo 33º da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **a partir de 04 de novembro de 2010.**

. Leia-se:

Art. 1º - Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar Vacância o Cargo de Professor Assistente, Nível I – DE, ocupado pelo servidor **ROBSON DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1511934, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamento no Inciso VIII do Artigo 33º da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **a partir de 10 de novembro de 2010.**

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 056/CONSUN, de 12 de novembro de 2010. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei nº. 9.192 de 21.12.1995 e Decreto nº. 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN/1998,

Deliberação na 45ª sessão do Colégio Eleitoral de 12.11.2010, DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Campus de Cacoal:

Profª Drª **Eleonice de Fátima Dal Magro** – 1ª colocada;

Profª Drª **Sylviane Beck Ribeiro** – 2ª colocada;

Profª Drª **Jucilene Cavali** – 3ª colocada.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 057/CONSUN, de 12 de novembro de 2010. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei nº. 9.192 de 21.12.1995 e Decreto nº. 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN/1998,

Deliberação na 45ª sessão do Colégio Eleitoral de 12.11.2010. **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra:

Prof. Dr. Marcelo Vergotti – 1º colocado;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Batos – 2º colocado;

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 058/CONSUN, de 12 de novembro de 2010. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN/1998,

Deliberação na 45ª sessão do Colégio Eleitoral de 12.11.2010. **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Núcleo de Saúde:

Profª Drª Ivete Aquino Freire – 1ª colocada;

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto – 2º colocado;

Profª Drª Lúcia Rejane Gomes da Silva – 3ª colocada.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 059/CONSUN, de 12 de novembro de 2010. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN/1998,

Deliberação na 45ª sessão do Colégio Eleitoral de 12.11.2010. **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Vice-Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Núcleo de Saúde:

Prof. Dr. José Juliano Cedaro – 1º colocado;

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – 2º colocado;

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 060/CONSUN, de 12 de novembro de 2010. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN/1998,

Deliberação na 45ª sessão do Colégio Eleitoral de 12.11.2010. **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Núcleo de Ciências Humanas:

Prof. Dr. Júlio Cesar Barreto Rocha – 1º colocado;

Profª Drª Lilian Maria Moser – 2ª colocada;

Prof. Dr. Valdir Vegini – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 061/CONSUN, de 12 de novembro de 2010. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN/1998,

Deliberação na 45ª sessão do Colégio Eleitoral de 12.11.2010. **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Vice-Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para o Núcleo de Ciências Humanas:

Prof. Dr. Dante Ribeiro da Fonseca – 1º colocado;
Profª Drª Heloisa Helena Siqueira Correia – 2ª colocada;
Prof. Dr. Edinaldo Bezerra de Freitas – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 062/CONSUN, de 16 de novembro de 2010. O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;

Deliberação na 45ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 12.11.2010, **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Profª Drª Maria Cristina Victorino de França – 1º colocada;
Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel – 2º colocado;
Prof. Dr. Francisco Estácio Neto – 3ª colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório n.º 063/CONSUN, de 16 de novembro de 2010. O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;

Deliberação na 45ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 12.11.2010, **DECIDE:**

Art. 1º - Conceder vistas do processo 23118.002756/2010-51 que trata da consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Rolim de Moura, aos Conselheiros:

Lúcia Rejane Gomes da Silva,
Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos,
Jorge Luiz Coimbra de Oliveira,
Eleonice de Fátima Dal Magro,
Adilson Siqueira de Andrade,
Dorisvalder Dias Nunes.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 064/CONSUN, de 16 de novembro de 2010. O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996 e Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;

Deliberação na 45ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 12.11.2010. **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar a elaboração da Lista Tríplice para o cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

Prof. dr. José Januário de Oliveira Amaral – 1º colocado;
Profª drª **Aparecida Luzia Alzira Zuin** – 2ª colocada;
Prof. dr. **José Lucas Pedreira Bueno** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº 107/CONSAD, de 19 de novembro de 2010. O Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.002968/2010-39 que trata do requerimento da Servidora Vera Engracia Gama de Oliveira, docente de nível associada I, lotada no Departamento de Medicina, que solicita averbação de contagem de tempo de Anistia, conforme publicado no DOU – Seção I, nº 173, de 9 de setembro de 2010 (anexo 1), para fins de efeitos de aposentadoria no Serviço Público Federal;

Deliberação plenária na 42ª sessão de 12.12.2010. **DECIDE:**

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço na UNIR de seis anos e um mês, de igual período do deferimento dado pela Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Art. 2º - Atualizar para efeitos de progressão funcional a situação funcional da docente a partir de 2007, quando do deferimento do processo, passando de associado I para associado IV.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Através do Ato Decisório nº. 133/CONSEA, de 16 de novembro de 2010. O Vice-Presidente da Câmara de Graduação do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.003038/2008-88;

Parecer 997/CGR, da relatora Conselheira Maria do Socorro Pessoa;

Deliberação da Câmara de Graduação, em 10 de novembro de 2010; **DECIDE:**

Art. 1º - Revalidar o diploma de Licenciado em Química, de Anselmo Enrique Ferrer Hernández, expedido pela Universidade de Havana em Cuba.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Através do Ato Decisório n.º 134/CONSEA, de 17 de novembro de 2010. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.001220/2009-85;

Deliberação na 53ª sessão de 11 de novembro de 2010; **DECIDE:**

Art. 1º - Rejeitar o Parecer 1046/CGR do Conselheiro Jorge Luiz Coimbra, aprovado pela Câmara de Graduação na 53ª sessão, em 11 de novembro de 2010.

Art. 2º - Manter a oferta da modalidade Licenciatura em Psicologia, atendendo às diretrizes curriculares atuais de formação de professores estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Psicologia que reelabore o projeto político-pedagógico para o curso de Psicologia, considerando as modalidades: Licenciatura e formação do Psicólogo.

Parágrafo único. Que fique garantida a participação da comunidade acadêmica vinculado ao mencionado departamento nas discussões de elaboração do novo projeto político-pedagógico.

Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Através da Resolução n.º 253/CONSEA, de 24 de setembro de 2010.

Especialização em Gestão Saúde – Programa Nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema UAB.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23118.002457/2010-17,

RESOLVE ad referendum do Plenário:

HOMOLOGADO NA 42ª SESSÃO, EM 12/11/2010.

Art. 1º - Aprovar a realização da Especialização em Gestão em Saúde – Programa Nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema UAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000239/2010-48		Da Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 11/11/2010
Parecer: 1057/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Credenciamento de Bruno Gomes		
Interessado: Departamento de Biologia		
Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida		

Parecer da Câmara:

Na 103ª sessão de 10 de outubro 2010 a Câmara acompanha o parecer 1057/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento.

		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003165/2009-68		Da Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 11/11/2010
Parecer: 1058/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Credenciamento de Odir Monteiro do Nascimento		
Interessado: Departamento de Física de Ji-Paraná		
Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida		

Parecer da Câmara:


Na 103ª sessão de 10 de outubro 2010 a Câmara acompanha parcialmente o parecer 1058/CGR, com emenda aditiva: excluir as disciplinas Instrumentação para o Ensino da Física e Sociologia Geral e Aplicada à Educação.

		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000856/2010-43		Da Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 11/11/2010
Parecer: 1062/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Credenciamento de Professor Zeno Germano Neto		

Interessadas: Núcleo de Saúde
Relator: Conselheiro Gunther Brucha


Parecer da Câmara:

Na 103ª sessão de 10 de novembro de 2010, a câmara acompanha o parecer 1062/CGR, cujo relator é favorável ao credenciamento.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001671/2010-56	Câmara de Graduação	Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 11/11/2010
Parecer: 1064/CGR		
Assunto: Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia		
Interessado: Campus de Guajará-Mirim		
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira		

I – Parecer da Câmara:

Na 103ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara acompanha o Parecer 1064/CGR cujo Relator é favorável à reformulação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002272/2010-11	Câmara de Graduação	Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 11/11/2010
Parecer: 1065/CGR		
Assunto: Credenciamento de Laércio do Carmo Rodrigues		
Interessado: NCT - Departamento de Química		
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira		

I – Parecer da Câmara:

Na 103ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara acompanha o Parecer 1065/CGR, cujo Relator é contrário ao credenciamento. E, ainda, recomenda que as próximas matérias relacionadas a credenciamento de técnico-administrativo estejam acompanhadas de proposta de horário especial que garanta o cumprimento da carga horária.